Id:12527A1CD3B9874E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

DECRETO Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Hora, Estado do Piauí, para cumprimento de mandato, de 2025/2027 e dá outras providências.

O SR. DOMINGOS COELHO DE RESENDE, Prefeito em Exercício do Município de Boa Hora - PÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 02, de 02 de Abril de 2025 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que versa a resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012 –Norma Operacional Básica do SUAS – NOB SUAS/2012

CONSIDERANDO artigos 6º e 6-A da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 2011

CONSIDERANDO artigos 30º da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei orgânica da Assistência Social – LOAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boa Hora-PÍ, representantes Governamentais, Sociedade civil organizada, trabalhadores do SUAS e usuários do sistema, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

Titular: Maria do Carmo do Nascimento Carvalho CPF: 038.691.273-41

Suplente: Welington Jorge do Vale Sousa CPF: 026.995.993-22

Secretaria de Educação

Titular: Rosilene Sousa De Araújo CPF:813.404.783-15

Suplente: Maria Desterro Araújo CPF: 827.871.313-87

Secretaria de Administração

Titular: Edna Da Silva Santos Resende RG: CPF 643.495.003-91

Suplente: Nivia Peres Coelho CPF: 793.589.853-72

Secretaria de Assitência Social

Titular: Vanessa Borges Lima CPF 426.527.598-25

Suplente: Edersônia De Sousa Dornel CPF: 007.988.883-69

SOCIEDADE CIVIL

Usuarios do Sistema:

Titular: Ana Maria da Conceição Silva, CPF: 053.172.773-45

Suplente: Dalvina Lima Costa, CPF: 310.345.398-17

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Da Conceição Oliveira Araújo CPF: 019.590.243-29

Suplente: Domingos Honório CPF: 536.352.053-20

Associação Barra do Brejo:

Titular: João Batista Barbosa De Araújo CPF: 286.819.323-49

Suplente: Maria Dos Remédios Da Silva Julio CPF:048.942.543-79

Associação Floes:

Titular: Ana Caroline Silva Júlio CPF: 053.173.213-44

Suplente: Leila Maria Ribeiro Vaz RG:429.404.273-72

PRESIDENTE: Vanessa Borges Lima

VICE-PRESIDENTE: Ana Caroline Silva Júlio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Jackelynne de Oliveira Cabral de Brito

Art. 2º Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e para igual período.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Os membros do Conselho, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 171, de 12 de Abril de 2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, 16 de maio de 2025.

Domingos Coelho de Resende
Prefeito Municipal

Id:0F8BEF2C18A586EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2025. **PROC. ADM.** Nº 015/2025. **CONTRATO Nº** 01.1303/2025 **FUNDAMENTO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAL ACESSÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** F DAS C MEDEIROS DA SILVA, CNPJ/MF Nº 30.962.275/0001-77**. VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) **FONTE**: 512 **ASSINATURA**: 13/03/2025 **VALIDADE**: 12 (DOZE) MESES.

Id:0E28A9B3BB1B87E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 247/2025.

OBJETO: Construção de uma "Praça de Eventos", a ser localizada na Zona Urbana do Município de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: MAXIMUM ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 31.982.102/0001-83, com sede na Rua Professor Odilo Ramos, 1229, Morada do Sol, CEP 64.056-480, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Italo Matheus Alencar Borges**, portador do CPF nº 034.471.933-28, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 009/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 1030/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 049/2022.

VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.466.617,02 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 020800 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.0040.2320.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - FONDE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.